

## RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DOCUMENTAL – 9ª RODADA EDITAL Nº 05/2021 – PROEN | PROFESSOR FORMADOR UAB – EaD

O Coordenador Geral do Programa Universidade Aberta do Brasil na função de PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO designada através da PORTARIA Nº 1-PROEN/IFAM, de 27 de janeiro de 2021 vem por meio deste **TORNAR PÚBLICO** o **RESULTADO PRELIMINAR** da análise documental de bolsistas objeto da Convocação UAB Nº 043/2021 para a função de **PROFESSOR FORMADOR** – **EaD** da Universidade Aberta do Brasil no âmbito do IFAM conforme segue:

Pós-Graduação lato sensu em Docência para a Educação Profissional e Tecnológica																					
Trabalho Final de Curso - Intervenção Pedagógica (45 horas)																					
Vagas: 1*																					
Ord.	Perfil	Nome Completo	Nascimento	Idoso?	1.1	1.2	1.3	2.1	2.2	2.3	2.4	2.5	2.6	2.7	3	4	5	TOTAL	Stricto?	MS?	Status
3	Externo	KELEN GOMES DE SOUZA	20/08/1973	Não	0	12	0	0	0	0	1	2	0	0.5	10	20	0	45,5	Sim	Sim	ELIMINADO*
4	Externo	HUDSON RAMOS	13/08/1978	Não	0	12	0	0	0	0	0	0	0	0	10	20	0	42	Sim	Sim	ELIMINADO*
5	Externo	GUSTAVO DE OLIVEIRA ANDRADE	14/09/1987	Não	8	12	0	0	0	3	0	2	2	0	4	0	2	33	Sim	Sim	ELIMINADO*
6	Externo	EVANILDA FIGUEIREDO GONÇALVES DA SILVA	01/01/1978	Não	8	12	0	0	0	3	1	1	2	0.5	0	4	0	31,5	Sim	Sim	DOCUMENTAÇÃO OK
7	Externo	DOUGLAS WILLIAN NOGUEIRA DE SOUZA	10/09/1994	Não	0	12	0	0	0	3	2	2	2	0	2	0	0	23	Sim	Sim	PENDENTE

PASTA DE ANÁLISE DOCUMENTAL: <a href="https://drive.google.com/drive/folders/110rzbXezgcemul9DmW1gFAV3aYJ7mkes?usp=sharing">https://drive.google.com/drive/folders/110rzbXezgcemul9DmW1gFAV3aYJ7mkes?usp=sharing</a>

O candidato com status de "eliminado(a)" que consiga **reverter documentalmente** a eliminação deverá fazê-lo no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a contar desta análise com o envio da documentação objeto da eliminação em formato .pdf. O candidato com status de "pendente" deverá **providenciar a documentação que motiva a pendência** e enviá-la em formato .pdf no mesmo prazo a contar desta análise via:

## selecaouab formadores@ifam.edu.br

O candidato que não reverter documentalmente a eliminação ou não providenciar a documentação pendente estará automaticamente eliminado da seleção feita pelo Edital nº 05/2021 - PROEN.

Sem mais para o momento,

Manaus-AM, 21 de outubro de 2021.

Prof<sup>o</sup>. JULIANO MILTÓN KRUGER Coordenador Geral do Programa Universidade Aberta do Brasil PORTARIA № 142-GR/IFAM de 31.01.2020

<sup>\*</sup> candidato não enviou documentos.